



PROCESSO Nº	7.082-3/2022
PRINCIPAL	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER
INTERESSADO	ULISSES FLÁVIO SAMANIEGO DE JESUS
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 184/2023

Nos termos dos artigos 6º e 59, III, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), combinados com os artigos 110 e 120 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021/TCE-MT, **notifico** Vossa Excelência para, **no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias**, apresentar **alegações finais** sobre as irregularidades remanescentes no relatório técnico conclusivo dos autos de **Tomada de Contas** (Processo n.º 7.082-3/2022).

Por fim, informo que é vedada a juntada de documentos.

Publique-se.

Após, encaminhe-se o processo à Gerência de Processos Diligenciados para aguardar prazo.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2023.

*(assinatura digital)*¹

AUGUSTINHO MORO

Chefe de Gabinete

(Delegação conforme Portaria n.º 164/2021)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

